



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

1 DO OBJETO

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE CONCESSÃO DE USO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

2 DA JUSTIFICATIVA

Primeiramente cabe salientar que foi realizado pregão para contratação do presente objeto, contudo o certame restou fracassado, procedendo desta forma como dispõe o Art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.

A reforma da casa concedida pelo município para uma pessoa em situação de vulnerabilidade social é uma medida essencial para garantir a segurança, dignidade e qualidade de vida do morador. Considerando o desgaste natural da estrutura com o passar do tempo, bem como a possível inadequação do imóvel para atender às necessidades básicas, é imprescindível realizar melhorias que promovam a habitabilidade e a salubridade da residência.

Além disso, a reforma é uma forma de prevenir problemas estruturais que possam comprometer a segurança do imóvel, evitando acidentes e futuros gastos mais elevados com reparos emergenciais. A manutenção adequada da casa também contribui para a preservação do patrimônio público, uma vez que imóveis em más condições tendem a deteriorar-se mais rapidamente.

Por fim, a melhoria das condições habitacionais proporciona um ambiente mais saudável e confortável para o morador, favorecendo seu bem-estar físico e psicológico, e reafirma o compromisso do município em garantir o direito à moradia digna, conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso III, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 DA CONTRATADA

Empresa: **NF REALIZE LTDA**

CNPJ: 39.891.152/0001-67

Endereço: Rua Vereador Arndt Herinch, centro, Videira - SC



Responsável: Nelson Ramos

Contato: 049 98871-7141

Email: atendimento01.exata@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) totais correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	REFORMA DE CASA DE CONCESSÃO DE USO (CONFORME ORÇAMENTO TABELA SINAPI)	R\$ 24.665,47

A execução da reforma deverá ser feita rigorosamente de acordo com o memorial e projeto apresentados pelo setor de engenharia do município.

A empresa vencedora deverá manter no canteiro de obras, a placa de identificação da obra, identificando o responsável técnico com todas as informações necessárias (nome completo, número da ART, número do CREA e responsável bem como contato).

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto;

O serviço deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso III – “para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;”





7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 16 - Habilitação
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 17 – Sistema Habitacional
Ação: 1.11 – APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL
Despesas 72 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 17 – Sistema Habitacional
Ação: 1.11 – APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL
Despesas 356 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 06 de setembro de 2024.

MARCELO BRESSAN
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0F5-0889-FD21-E095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BRESSAN (CPF 927.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 14:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/A0F5-0889-FD21-E095>